

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA Nº 09/2021

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, em primeira chamada estiveram reunidos na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, sito a Dr. Barcellos, 1600, - Canoas/RS, os membros do Conselho Fiscal, da empresa de Contabilidade e a assessora financeira para reunião ordinária, com as seguintes pautas: 1. Análise da documentação financeira da FMSC, referente ao mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os conselheiros titulares do Conselho Fiscal Eduardo Favero, Graziele Amaral e Francisco Camillo, além dos servidores da FMSC Denise Zanella, José Maurício e a contadora Jennifer Beatriz Gomes Fagundes, bem como Gabriel Galdino da empresa RDM Contabilidade. Dado início a pauta. O Presidente Eduardo questiona quanto ao prazo para recolhimento do Imposto de Renda e o contador Gabriel informa que não é recolhido separado e o pagamento é realizado no mesmo mês ou no seguinte. A conselheira Graziele realizou questionamento solicitando esclarecimentos sobre as gratificações PAID e Proquali. José Maurício esclarece que o PAID é municipal e o proquali é federal, para os agentes comunitários de saúde e estão estudando a unificação de ambos em um único programa. Quanto a este assunto as servidoras Marlise e Denise acrescentaram que são instrumentos de avaliação que constituem benefícios para os funcionários e Graziele solicitou que tragam relação de servidores com informações sobre bônus distribuídos nos dois programas. A conselheira Graziele questionou se os funcionários da FMSC possuem Canoasprev. Gabriel informou que somente os agentes de saúde que migraram. Graziele também sugeriu uma reunião específica para analisar os contratos e termos de cedência da FMSC. Após acolhida da sugestão pelos conselheiros Eduardo e Francisco, a reunião será agendada posteriormente. O conselheiro Eduardo questiona notas referentes a realização de exames laboratoriais por parte dos servidores. José Maurício esclarece que se trata de exigência trabalhista prevista na CLT, obrigatória em se tratando de empregados públicos. Eduardo também informa que em razão do processo da imunidade tributária da FMSC, é necessário saber sobre a previsão de transferência da sede da fundação para outro prédio, considerando necessidade de independência da SMS a fim de não haver vínculo direto. Sobre as cedências de servidores da FMSC à SMS, considerando que apenas 01 foi registrada regularmente, com termo de cedência, solicitou à FMSC a situação dos demais. O presidente Eduardo também informou necessidade de buscar as atas que ainda não foram assinadas referentes a meses anteriores. Com a análise da documentação e os requeridos, respondidos adequadamente, os conselheiros consideraram as contas do mês de Agosto aprovadas, por unanimidade e o Presidente dá por encerrada a presente reunião, em que para constar, eu, Francisco Camillo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Jose Maurício Barcellos Galdino
Diretor Financeiro
Matrícula: 1769

Jennifer Beatriz G. Fagundes
Contadora
RS-083416/O-4
Matrícula: 1968